



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2009

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO NIOAQUENSE AO SR. GILSON
PEREIRA DA SILVA.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - “ Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao Sr. GILSON PEREIRA DA SILVA.”

Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 03 de novembro de 2009.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS –